

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 75.892 - Ficha n.º 1 Frente

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA n.º 101, localizada no 1.º pavimento do BLOCO "M", do "RESIDENCIAL TERRA DE SANTA CRUZ", situado na RUA SÃO CARLOS, no município de Assis/SP, possuindo 44,95 m² de área privativa, 22,9916 m² de área comum, perfazendo o total de 67,9417 m² de área construída, e uma fração ideal de 55,9568 m² ou 0,004462106% de todo o terreno e coisas comuns do condomínio e o direito de uso a uma vaga de garagem, sob o n.º 217, vinculada a unidade autônoma.
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C.Contribuinte n.º 001/155/019.

PROPRIETÁRIA: WOLF LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.675.959/0001-98, com sede no município de Assis/SP, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 361, Centro.

REGISTROS ANTERIORES: R.03, da Matrícula n.º 55.313, de 16 de julho de 2018; e R.07 da Matrícula n.º 55.313, de 01 de agosto de 2019, deste Serviço Registral.

Assis, 07 de janeiro de 2022. Viviane de Sena M. C. B. Nautal - Substituta do Oficial

AV.01/ 75.892/ Assis, 09 de Março de 2021.
TRANSPORTE / INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - Procede-se a presente averbação para constar que conforme R.07/55.313, de 01/08/2019, a WOLF LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada, promoveu no terreno objeto da referida matrícula a INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA do empreendimento a ser denominado "RESIDENCIAL TERRA DE SANTA CRUZ", sendo a presente Ficha Complementar aberta conforme dispõe o item 226.1, do Provimento n.º 58/89, da Corregedoria Geral da Justiça.

Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000285248210.

AV.02/ 75.892/ Assis, 09 de Março de 2021.
TRANSPORTE / PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procede-se a presente averbação para constar que conforme AV.08/55.313, de 01/08/2019, a incorporadora: WOLF LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada, submeteu a incorporação imobiliária registrada no R.07 da referida matrícula, correspondente ao empreendimento "RESIDENCIAL TERRA DE SANTA CRUZ" ao REGIME DA AFETAÇÃO, previsto no artigo n.º 31-A e seguintes da Lei n.º 4.591, de 16/12/1964, pelo qual o terreno e as acessões objeto de incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. O patrimônio de afetação só responderá por dívidas e obrigações vinculadas à incorporação respectiva.

Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000285247212.-

R.03/ 75.892/ P-233.769, de 25/02/2021. Assis, 09 de Março de 2021.
VENDA E COMPRA - Pelo instrumento particular datado de 25 de janeiro de 2021, com caráter de escritura pública, na forma do § 5.º do artigo n.º 61, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 75.892 - Ficha n.º 1 Verso

Habitação Popular integrante do Programa Casa Verde e Amarela, na forma da Lei n.º 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Medida Provisória n.º 996, de 25/08/2020, contrato n.º 8.7877.1048802-9, a **WOLF LOTEADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal de 0,004462106% do terreno, a qual corresponderá a Unidade Autônoma n.º 101, do Bloco M, do "Residencial Terra de Santa Cruz", em construção, pelo preço de R\$10.487,17, a **ELOISA MARTINS BARBOSA**, CPF/MF n.º 458.906.838-96, RG n.º 46.987.821-6/SSP-SP, brasileira, solteira, vendedora representante comercial caixeiro viajante e assemelhados, residente e domiciliada na cidade de Assis/SP, na Rua Almirante Barroso, n.º 929, Centro. Valor/Fiscal: R\$208,44.

Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A00000285246216.-

R.04/ 75.892/ P-233.769, de 25/02/2021. Assis, 09 de Março de 2021.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.03, **ELOISA MARTINS BARBOSA**, já qualificada, **transmitiu** por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** o imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, na Quadra 04, Lotes 03 e 04, no Setor Bancário Sul, para garantia da dívida de R\$97.600,00, referente ao financiamento concedido pela credora, com recursos oriundos do FGTS/UNIÃO, para pagamento do terreno desta matrícula e construção, a ser pago em 25 prestações mensais na fase de construção, e 360 prestações mensais na fase de amortização, calculadas segundo o Sistema de Amortização TP - Tabela Price, com juros à taxa Nominal de 5,2500% a.a., e à taxa Efetiva de 5,3781% a.a., cujos valores serão atualizados na forma constante no título. O valor global da operação se dará da seguinte forma: R\$97.600,00, pagos através do financiamento concedido pela credora; R\$10.949,00, pagos através dos recursos próprios; e R\$16.451,00, na forma de desconto concedido pelo FGTS. As partes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no título. O imóvel foi avaliado em R\$122.000,00, inclusive para fins do leilão extrajudicial.

Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A00000285245218.-

AV.05/ 75.892/ P-233.769, de 25/02/2021. Assis, 09 de Março de 2021.

DESDOBRAMENTO DA POSSE - Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.03, procede-se a presente averbação para constar o **DESDOBRAMENTO DA POSSE**, tornando-se a fiduciante, possuidora direta, e a fiduciária, possuidora indireta da coisa imóvel.

Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000285244218.-

AV.06/75.892/ P-240.770, de 23/12/2021. Assis, 07 de Janeiro de 2022.

CONSTITUIÇÃO DE MATRÍCULA - Procede-se a presente averbação nos termos do Provimento n.º 28/83, da Corregedoria Geral da Justiça, para constar que tendo sido averbada a construção do **BLOCO "M"** do **"RESIDENCIAL TERRA DE SANTA CRUZ"**, situado na **RUA RIO CLARO**, n.º 10, conforme **AV.224/M.55.313**; registrada a respectiva **Instituição e Especificação de Condomínio**, conforme **R.225/M.55.313**; e ainda, registrada

Continua na ficha n.º 2.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 75.892 - Ficha n.º 2 Frente

a Convenção de Condomínio sob o n.º AV.01/R.23.164, no Livro 3 de Registro Auxiliar deste Serviço Registral, tudo em data de 07/01//2021, a presente Ficha Complementar passa a constituir a **Matrícula n.º 75.892**, referindo-se a **Unidade Autônoma n.º 101**, do **Bloco "M"** - C.C.001/155/019.

Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000030512622L.-

R.07/75.892/ P-240.770, de 23/12/2021. Assis, 07 de Janeiro de 2022.

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - Pelo instrumento particular datado de 21 de outubro de 2021, a unidade autônoma n.º 101, do Bloco "M", do "RESIDENCIAL TERRA DE SANTA CRUZ", para fins de identificação, fica **ATRIBUÍDA** a **ELOISA MARTINS BARBOSA**, já qualificada, ao qual passa a pertencer com exclusividade em razão de quota-parte em que é titular no referido condomínio. Valor atribuído: R\$111.512,83.

Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A0000030512522P.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

Visualização digitalizada
em www.registro.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR